

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO: 05

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: PSICOLOGIA

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE, sediada em Av. Joaquim Nabuco, 1232 – Centro, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Psicologia, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL	SEMESTRE
Fundamentos da Psicanálise	2	Matutino Noturno	12	2025.1
Neuroanatomofisiologia	2	Matutino Noturno		2025.1
Psicologia Escolar	2	Matutino Noturno		2025.1
Psicopatologia	2	Matutino Noturno		2025.1
Teoria e Sistemas	2	Matutino Noturno		2025.1
Psicologia das relações Familiares	2	Matutino Noturno		2025.1

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:
			CCG-FOR-05
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020
		VERSÃO:	05

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail clorijava.junior@uninorte.com.br até o dia 10 de FEVEREIRO de 2024, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Psicologia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

Manaus, 16 de DEZEMBRO de 2025.

Prof. Clorijava de Oliviera Santiago Júnior
Coordenador do curso de Psicologia